

AS POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR, VISANDO SUA ATUAÇÃO EM AÇÕES PREVENTIVAS

THE POSSIBLE CONTRIBUTIONS OF ENVIRONMENTAL EDUCATION FOR THE TRAINING OF THE MILITARY POLICE LOOKING AT ITS ACTION IN PREVENTIVE ACTIONS

Paulo Fernando da Silva¹
Francisco Ernandes Matos Costa²
Albano Oliveira Nunes³

RESUMO

O presente artigo se propõe destacar a importância da PM no ensino da Educação Ambiental junto à comunidade realizando ações preventivas. O procedimento metodológico utilizado para a elaboração desta pesquisa foi de cunho documental, permitindo ainda a análise de dados dos atendimentos de ocorrências policiais fazendo uso da Análise de Correlação Linear buscando aferir possíveis relações entre os crimes violentos contra a vida, mediações de conflitos e a eficiência do agente de segurança. Constatou-se que é de grande importância a participação e a inclusão do Policial Militar como um agente educador e propagador de saberes em relação à educação ambiental, podendo este disseminar informações de maneira formal ou informal.

Palavras-chave: Polícia Militar. Educação Ambiental. Ensino. Mediação.

ABSTRACT

The present article intends to highlight the importance of PM in the teaching of Environmental Education to the community by carrying out preventive actions. The methodological procedure used for the elaboration of this research was documentary, allowing also the analysis of the data of the attendance of police occurrences making use of Linear Correlation Analysis seeking to assess possible relationships between violent crimes against life, conflict mediations and efficiency of the security agent. It was verified that it is of great importance the participation and the inclusion of the Military Police as an agent educator and propagator of knowledge in relation to environmental education, being able to disseminate information in a formal or informal way.

Keywords: Military Police. Environmental education. Teaching. Mediation.

¹ Doutor em Educação – UNR. Mestrando do Programa de Pós-graduação em Ensino (PPGE/UERN/CAMEAM/Campus Pau do Ferros/RN). Polícia Militar da Paraíba/PMPB. Professor da Faculdade São Francisco da Paraíba-PB.

² Doutor em Astronomia - pelo Observatório Nacional/MCTI (2011). Atua na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA, Campus Pau do Ferros/RN), como professor Adjunto III; professor permanente do Programa de Pós-graduação em Ensino (PPGE) da UERN.

³ Doutor em Engenharia de Teleinformática - pela Universidade Federal do Ceará (2015). Atualmente, esta vinculado ao Programa de Pós-graduação em Ensino (PPGE) da UERN, no Campus de Pau dos Ferros/RN (bolsista do Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPd). Professor da Rede de estadual de ensino do Ceará/SEDUC; professor da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ.

1 INTRODUÇÃO

Em qualquer processo de ensino-aprendizagem um dos grandes obstáculos a serem vencidos pelo educador é a escolha adequada da transposição do conhecimento e de como o conteúdo deve ser abordado diante de uma atmosfera estabelecida. Diante disto, o professor deve ser o mediador dos conhecimentos e tecê-los através da linguagem adequada, gestos e metodologias.

Sem contar que, paralelamente, existe uma diversidade política dos próprios agentes multiplicadores do conhecimento frente às eleições dos conteúdos ministrados aos alunos. Ora, apenas simpáticos aos programas escolares, ou conhecimentos pouco explorados no referencial base da educação brasileira.

Nesse contexto, de acordo com a Constituição Federal de 1988 à luz do Art.205 A educação é direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Bem como, ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (1) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, (2) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino (BRASIL, 2015).

Sobre isto, para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. De acordo com a carta de Tbilisi o sucesso desse empreendimento, novas estratégias precisam ser adotadas com urgência e incorporadas ao progresso, o que representa, especialmente nos países em desenvolvimento, requisito prévio para todo avanço nessa direção (BRASIL, 2015).

Essa educação deverá fomentar a formação de comportamentos positivos em relação ao meio ambiente, bem como a utilização dos recursos existentes pelas nações. A educação ambiental deve abranger pessoas de todas as idades e de todos os níveis, no âmbito do ensino formal e não formal (BRASIL, 2015).

Os especialistas no assunto, e também aqueles cujas ações e decisões podem repercutir significativamente no meio ambiente, deverão receber, no decorrer da sua formação, os conhecimentos e atitudes necessários, além de detectarem plenamente o sentido de suas responsabilidades nesse aspecto (BRASIL, 2015).

Nesse sentido, a Educação Ambiental deve ser dirigida à comunidade despertando o interesse do indivíduo em participar de um processo ativo no sentido de resolver os

problemas dentro de um contexto de realidades específicas, estimulando a iniciativa, o senso de responsabilidade e o esforço para construir um futuro melhor.

Conseqüentemente, a Conferência de Tbilisi convoca os entes federativos: Municípios, Estados e União a incluírem em suas políticas de educação, medidas visando incorporar um conteúdo, diretrizes e atividades ambientais em seus sistemas, com base nos objetivos e características mencionadas anteriormente (BRASIL, 2015). Como meio de estabelecer um único meio de um projeto político a serviço da sociabilidade burguesa, sendo um bom instrumento de disseminação social (MORAES; LOUREIRO, 2017).

A Educação Ambiental deve ser planejada para capacitar as pessoas a trabalharem conflitos de maneira justa e humana. Por isso, deve promover a cooperação e do diálogo entre indivíduos e instituições, com a finalidade de criar novos modos de vida, baseados em atender às necessidades básicas de todos, sem distinções étnicas, físicas, de gênero, idade, religião ou classe (BRASIL, 2015).

Conforme Jacobi (2003) a Educação Ambiental caracteriza-se por um processo pelo qual o educando adquire conhecimentos voltados para as questões ambientais, este passa então a ter uma nova visão sobre o meio ambiente, sendo um agente transformador de sua realidade em relação à preservação e conservação ambiental.

A promoção da Educação Ambiental torna-se de suma importância no dia a dia das instituições de ensino, visto que tem a capacidade de transformar o comportamento e as atitudes em relação ao meio ambiente. O conhecimento transmitido acerca desta temática deve estimular o indivíduo a desenvolver competências, tornando-se agente transformador do meio a qual faz parte, colaborando assim, para que a sociedade seja ambientalmente sustentável e socialmente justa, na proteção e preservação de qualquer manifestação de vida na Terra (ANDRADE, 2000).

Neste processo, todos os envolvidos precisam desenvolver responsabilidades e ser conscientes, a fim de alcançar mudanças nos padrões de comportamento tanto individuais como coletivos, estabelecendo novas relações de consumo e qualidade de vida em consonância com a manutenção dos recursos naturais (JACOBI, 2003).

Neste contexto, a Polícia Militar (PM) que é considerada força auxiliar do Exército, e ainda responsável pela fiscalização de crimes ambientais (BRASIL, 1981), torna-se um agente capaz de promover saberes e intermediar conflitos, por meio da disseminação de informações e promoção da educação formal e informal a sociedade.

Por sua credibilidade, estes profissionais podem integrar-se de maneira mais ativa a esta nova expectativa social, de promoção de mudanças para o alcance de um mundo mais

sustentável. A Polícia Militar pode ser um agente protetor, fiscalizador e disseminador dos princípios de proteção e melhoria da qualidade ambiental. Bem como, um educador junto a sua comunidade local, visto que são formadores de consciência e opinião.

Nessa perspectiva, este estudo possui como problema norteador da pesquisa: De que maneira os policiais militares em sua atuação profissional podem transmitir saberes e disseminar informações acerca da Educação Ambiental?

2 METODOLOGIA

O procedimento metodológico utilizado para a elaboração desta pesquisa quanto aos objetivos foi exploratória com procedimentos técnicos documentais. A técnica de coleta de dados utilizada foi secundária com o tratamento de fichas de ocorrências oriunda da Seção de Planejamento e Estatística do 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Os dados foram extraídos do banco de dados do Sistema Intranet da PMPB e exportados para Programa Office do Excel, sendo utilizada a ferramenta estatística, que busca mostrar a correlação entre duas variáveis distintas, denominada “correl”. A aplicação da ferramenta foram construídas em duas colunas ou variáveis (X) número de ocorrências judicializadas de perturbação do sossego versus número de homicídio (Y).

Visando identificar a visão apresentada pelo público alvo, os policiais da região estudada, foi aplicado um questionário, onde os mesmo puderam apresentar os seu nível de preocupação com temáticas relacionadas ao meio ambiente.

Entre os diversos autores que foram utilizados para embasar este trabalho, estão: Andrade (2000), Balestreri (2003), Guimarães (2004) e Brasil (2011). Destaca-se que a revisão abrangeu artigos e livros provenientes de bibliotecas virtuais e convencionais.

3 O ENSINO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental (EA) decorreu de uma necessidade de promover uma educação mais ampla, a qual não vem sendo completamente alcançada pela educação convencional (SOUSA, 2018). Nesse sentido a mesma busca, por meio do ensino, incluir

saberes, valores, capacidades, conhecimentos e responsabilidades que promovam e facilitem o progresso das relações éticas entre as pessoas, seres vivos e a vida no planeta. O Conselho de Educação Ambiental do Estado de Ohio, Estados Unidos (EECO) afirma que:

Educação ambiental é um processo que envolve aprendizado constante a respeito do mundo natural e das questões ambientais, utilizando-se, para isso, de várias abordagens baseadas no conhecimento multidisciplinar que possibilitem a tomada de decisões individuais e sociais, resultando, com isso, em atitudes e estratégias de ação que permitam fazer a diferença no mundo (EECO, 2000, p. 4).

A falta de cuidado com o meio ambiente e o uso indevido de seus recursos é uma das questões sociais que geram preocupações em diversos segmentos da sociedade. Segundo a UNESCO (2005:44), “Educação ambiental é uma disciplina bem estabelecida que enfatiza a relação dos homens com o ambiente natural, as formas de conservá-lo, preservá-lo e de administrar seus recursos adequadamente”.

A fim de disseminar o conhecimento acerca da proteção dos recursos naturais foi criada em 27 de abril de 1999 a Lei Nacional de Educação Ambiental nº 9.795, assim entende-se por EA os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade desenvolvem atitudes e constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, e competências destinadas à conservação do meio ambiente e promoção da sustentabilidade (BRASIL, 1999).

A promoção do ensino da EA é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo de forma articulada, estar presente, em todos os níveis e modalidades do processo educativo seja ele formal ou informal. Essa transmissão de conhecimento visa à conscientização da população em relação á realidade global vivenciada, do tipo de relações que os indivíduos estabelecem entre si e com a natureza, buscando uma melhoria na qualidade de vida.

Quando a gente fala em educação ambiental pode viajar em muitas coisas, mais a primeira coisa que se passa na cabeça ser humano é o meio ambiente. Ele não é só o meio ambiente físico, quer dizer, o ar, a terra, a água, o solo. É também o ambiente que a gente vive – a escola, a casa, o bairro, a cidade. É o planeta de modo geral. (...) não adianta nada a gente explicar o que é efeito estufa; problemas no buraco da camada de ozônio sem antes os alunos, as pessoas perceberem a importância e a ligação que se tem com o meio ambiente, no geral, no todo e que faz parte deles. A conscientização é muito importante e isso tem a ver com a educação no sentido mais amplo da palavra. (...) conhecimento em termos de consciência (...) A gente só pode primeiro conhecer para depois aprender amar, principalmente, de respeitar o ambiente (SEGURA, 2001:165).

Percebe-se a necessidade da implementação de uma educação ambiental direcionada e compromissada com a qualidade ambiental e, por conseguinte, com a qualidade de vida das gerações atuais e futuras. Vale ressaltar ainda, que o ensino não pode se restringir simplesmente a descrição das modificações provocadas pelas atividades do ser humano no meio natural. É necessário também reconhecer o modo como fenômenos sociais recentes e históricos contribuíram para o agravamento da problemática ambiental e partir disso desenvolver ações e estratégias voltadas para construção de um novo saber social e ambiental.

Essa abordagem educacional-econômica-social é marcada pelas diversas releituras da realidade, e é uma das principais orientações propostas pela Conferência Intergovernamental de Tbilisi. Este evento definiu objetivos, estratégias e princípios para promoção do desenvolvimento da educação ambiental, entre os quais se destacam: efetuar uma integração entre as diversas disciplinas do ensino formal, de modo a favorecer a obtenção de novos conhecimentos, bem como o desenvolvimento de comportamentos úteis para busca de soluções de problemas ambientais; promover o estabelecimento de uma visão ampla da complexidade das interações ocorridas entre o meio natural e o meio social humano (BRASIL, 2015).

O estabelecimento de meios que propiciem a conscientização a respeito da íntima relação entre modo de vida das pessoas e qualidade ambiental; a capacitação, em especial, os tomadores de decisões, para prevenção e resolução de problemas ambientais e ainda o estímulo ao investimento de recursos públicos e particulares para implementação de diferentes modalidades de educação informal, especialmente aquelas dependentes dos meios de comunicação em massa, também estavam entre os objetivos elencados por essa Conferência.

Todos os segmentos da sociedade devem desenvolver esforços para garantir o ensino da educação ambiental nos mais diversos ambientes, como nas escolas, universidades ou ainda na própria comunidade. A EA serve de guia, uma vez que orienta a transformação do sistema educacional rumo a adoção de novas práticas que promovem, de modo pertinente e realista, o diálogo entre os meios sociais e naturais, buscando, com isso, tornar as pessoas mais intimamente envolvidas com as questões ambientais.

4 O POLICIAL MILITAR FRENTE O ENSINO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMPB) é organizada pelos princípios da hierarquia e disciplina e tem como função principal o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública do Estado (PARAÍBA, 1977). É considerada como forças auxiliar e reserva do Exército Brasileiro e também integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social brasileiro.

Estes profissionais que garantem a segurança pública são responsáveis também pela fiscalização dos crimes ambientais (PARAÍBA, 1989) através da Companhia de Policiamento Militar Florestal ao qual foi criada pelo Decreto Estadual 12.705 de 14 de Outubro de 1988, tendo em vista a necessidade do Estado em contar com um Policiamento Ostensivo, visando à preservação da Fauna, da Flora, das extensões Fluviais e Mananciais, no combate a Caça e a Pesca ilegal, a derrubada das matas ou a Poluição do Meio Ambiente.

Neste documento, ficam evidentes as responsabilidades e as missões desta unidade operacional, destacando-se a orientação a população acerca da legislação ambiental e da importância do seu cumprimento, relacionando-a com a necessidade de criação, conservação e proteção das Unidades de Conservação. E também, o desenvolvimento de programas de educação ambiental junto à comunidade. Ações que perpassam pelo processo de educação formal e informal na comunidade

As formações voltadas para a área de segurança pública, são planejadas de acordo com a Matriz curricular estabelecida pela SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública). A Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2008) constituiu-se como proposta do Governo Federal, a qual orienta as academias de polícia acerca da educação policial militar fundamentada na noção de cidadania. De acordo com a SENASP, as ações formativas de segurança pública devem ser planejadas com base na Matriz Curricular Nacional, tendo como objetivo central:

[...] favorecer a compreensão do exercício da atividade de Segurança Pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância (BRASIL, 2008:14).

Dentre as disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso de Formação de Soldados (CFSd) da PMPB estão: Direitos Humanos, Relações humanas, Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho, Ética e Cidadania, Meio Ambiente, Sistema de

Segurança Pública no Brasil, Fundamentos da Gestão Pública, Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime entre outros.

Como novas propostas de policiamento que deixam um pouco de lado a postura militarista, tem-se atualmente mais investimentos no policial como um profissional aberto ao contato passivo e permeado pelo diálogo com a população de modo geral. Entre os exemplos desses modelos de Polícia Ostensiva está a Solidária na Paraíba, Boa Vizinhança no Ceará e a Pacificadora o Rio de Janeiro (BRASIL, 2012).

Neste sentido, Brasil (2011:111) afirma que se faz necessário “repensar as ações formativas necessárias e fundamentais para a reforma e qualificação das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública”. Ainda segundo a autora, uma formação policial “orientada pelo paradigma dos direitos humanos e da cidadania” é indispensável e de extrema relevância para a solução dos conflitos e “pacificação dos espaços sociais”. Porém, ainda existe muita a ser vencido e ao mesmo tempo transformado.

Um bom exemplo disto, é que a carga horária dos cursos de formação de soldados da Paraíba depende do Matriz Curricular Nacional dos Profissionais de Segurança Pública que ainda dita às regras de formação, bem como depende da Política Nacional para se livrar das amarras da formação castrense⁴.

De acordo com os referenciais adotados: 2000, 2003, 2007 e 2014 a carga horária de disciplinas orientadas o condicionamento físico, uso de armas letais, abordagens, defesa pessoal e direito penal ainda ocupa 88% da carga horária. E sentido, diametralmente, oposto as disciplinas de direitos humanos (6%), relações interpessoais (4%), ética (4%), cidadania (4%) e Educação Ambiental (4%) ocupam apenas 22% do referencial (PARAÍBA, 2015).

E sobre isto, aplicando a esta distribuição de horas/aulas temos que em um currículo em que foram destinadas 400 horas para o núcleo comum, têm-se os seguintes resultados para as disciplinas: (1) disciplinas com 6% terão, aproximadamente, 24 h/aulas, (2) disciplinas com 5% terão, aproximadamente, 20 h/aulas e disciplinas com 4% terão, aproximadamente, 10h/aulas (BRASIL, 2014).

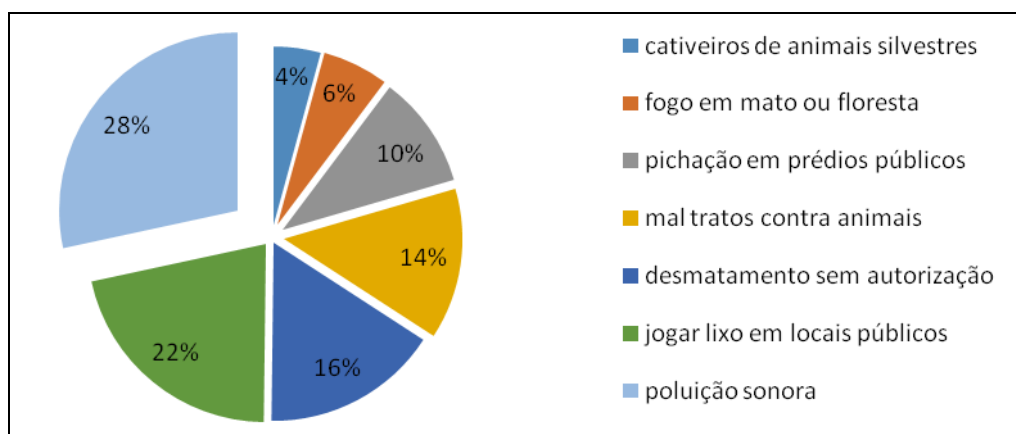
⁴ Relativo à Classe Militar. Dicionário online do wikiHow, 03 set. 2018. Disponível em <pt.wikihow.com>. Acesso em 03 set. 2018.

5 LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

Visando alcançar os objetivos deste estudo, faz-se agora uma análise do contexto da implementação da pesquisa, tanto no que diz respeito as ocorrências bem como as possíveis condutas dos agentes públicos. Neste sentido, e de maneira lógica busca-se estimar em que medida o policial recebe um conteúdo humanista, e ao mesmo tempo pacificador. Ele “o policial” tende a refletir e ao mesmo tempo mediar ocorrências que deveriam ser judicializadas, permitindo uma construção coletiva e mais profunda da cidadania, permitindo a corporação um atendimento eficiente as demandas sociais.

Frente aos pleitos do cidadão, a PMPB vem intervindo em situações que são enquadradas como crimes ambientais, assim, de acordo com o banco de dados da Sessão de Planejamento do Sexto Batalhão do Estado da Paraíba⁵(P/3 do 6º BPM), dentre os principais crimes ambientais administrados pela Polícia Militar destaca-se: a poluição sonora. Estes dados demonstram a importância da promoção de ações educativas junto à população voltadas para a EA, para assim garantir a preservação dos recursos provenientes do meio ambiente. Outros crimes ambientais também foram elencados, conforme mostra a Gráfico 1.

Gráfico 1. Crimes ou contravenções ambientais.



Fonte: Seção de planejamento (P/3) do 6º Batalhão de Polícia Militar

Ainda no Gráfico 1, pode-se destacar como dado significativo que jogar lixo em locais proibidos (22%), desmatamento sem autorização (16%), poluição sonora (28%) e ainda maus tratos contra animais (14%) todos estes casos representa mais de 51% do total de ocorrências com a temática ambiental.

⁵Departamento da PMPB responsável pelo registro da atuação policial e estatísticas da corporação ao qual encontra-se situado na cidade de Cajazeiras - PB.

Os dados do Gráfico 1, permitem ainda destacar que as ocorrências relacionadas a poluição sonora atingiram 28% (maior percentual individual), no período em análise, mesmo sendo uma contravenção de ordem ambiental, também pode ser configurada como crime de perturbação do sossego (PARAÍBA, 2016).

Buscando fortalecer esta vinculação, apresentam-se na Tabela 1, os dados históricos das ocorrências policiais na região campo da pesquisa, nos anos de 2008 a 2014. Nos indicadores pode-se observar uma clara tendência de crescimento percentual deste tipo de crime (perturbação do sossego) diante do total de ocorrências, saindo de 0,6% em 2008, chegando a 4,5% em 2014 (Tabela 1).

Tabela 1 - Número relativo de ocorrências por categoria em percentil (%) (2008-2014)

| Tipo de ocorrência | Ano | | | | | | |
|--------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Lesão Corporal | 4,4% | 5,1% | 3,8% | 3,7% | 4,7% | 5,3% | 4,6% |
| Rixa | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,1% | 0,1% | 0,0% | 0,1% |
| Atrito Verbal | 0,1% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,1% | 0,2% | 0,1% |
| Ameaça | 1,9% | 1,7% | 2,7% | 2,0% | 3,7% | 5,4% | 5,3% |
| Perturbação do Sossego | 0,6% | 0,2% | 1,8% | 2,3% | 3,2% | 3,2% | 4,5% |
| Desordem por embriaguez | 14,6% | 22,3% | 20,8% | 13,4% | 21,0% | 18,6% | 17,4% |
| Homicídios | 0,52% | 0,64% | 0,78% | 0,56% | 1,26% | 0,82% | 1,06% |

Fonte: Seção de planejamento (P/3) do 6º Batalhão de Polícia Militar

Conforme exposto anteriormente, esse tipo de ocorrência é passível de ser mediada por policiais sem ser judicializadas em Delegacias de Polícia Civil, o que seria uma resolução pacífica. Contudo, os indicadores mostram que dentre os casos de perturbação do sossego de forma ampla e da poluição sonora de forma específica (45 casos dentre 1000) tem como consequência a ocorrência de homicídios. (Ver tabela 1.).

Esta possível relação, apontou para a necessidade que houvesse um estudo no sentido de aplicar o Método de Correlação (r), para observar qual o valor da Correlação entre os dois indicadores (Perturbação do Sossego versus Número de Homicídios).

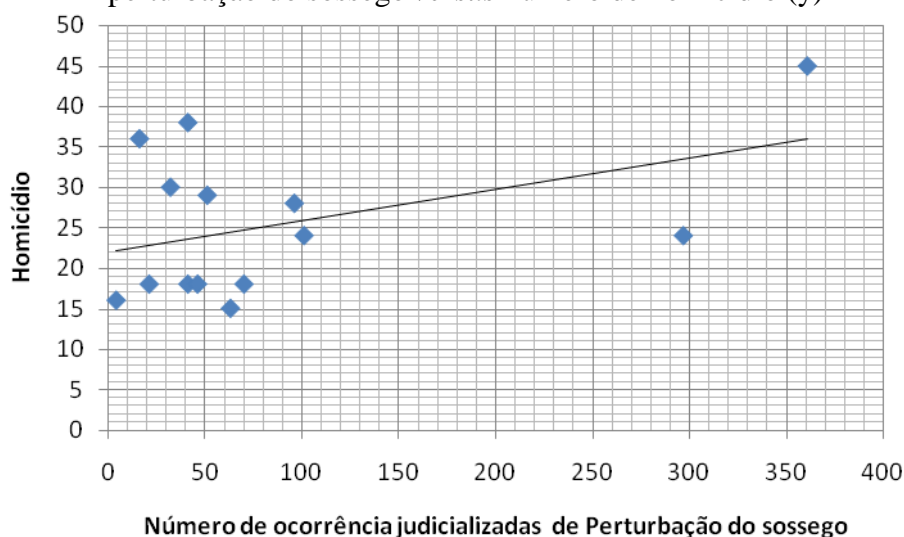
Neste sentido, o Gráfico 2, demonstra quanto a ocorrência de perturbação do sossego está, correlacionada com o crime de homicídio, o valor encontrado foi de $(r) = 0,56$, ou seja, a correlação entre os indicadores pode ser considerada com intensidade moderada segundo classificação de Dancey e Reidy (2005) apontam para uma classificação: $r = 0,10$ até $0,30$ (fraco); $r = 0,40$ até $0,6$ (moderado); $r = 0,70$ até 1 (forte).

Desta forma, pode-se ressaltar que é de grande importância a participação e a inclusão do profissional policial militar como um agente educador e intermediador de

conhecimentos e ainda propagador de saberes (BELESTRERI, 2003), para o autor este é um educador nato, pois constituem-se como formadores de opinião e saber crítico.

Sobre isto ainda, pode-se resgatar o que foi descrito e ao mesmo tempo nos permitir, sem usar paradigmas, apenas com evidência afirmar que a carga horária direcionada a formação humanística do policial militar da Paraíba necessita de uma análise mais aprofundada, pois a mesma requer uma atenção especial aos crimes de perturbação do sossego, em especial, o crime de poluição sonora, sendo mesmo, moderadamente relacionada aos crimes de homicídios. (Ver gráfico 2.)

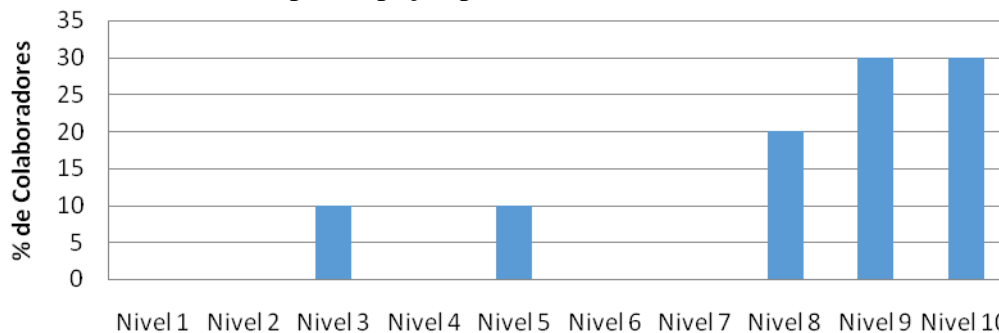
Gráfico 2. Gráfico de correlação linear (r): número de ocorrências judicializadas de perturbação do sossego *versus* número de homicídio (y)



Fonte: Seção de planejamento (P/3) do 6º Batalhão de Polícia Militar

Reforça-se ainda que segundo o banco de dados da P/3 do 6º BPM existe uma preocupação dos policiais militares em relação aos assuntos inerentes ao meio ambiente, onde em uma escala de um a dez, 80% atribuiu nota maior que oito, como descrito na Gráfico 3, tais dados demonstram que esses profissionais conhecem a importância da abordagem dessa problemática junto à comunidade.

Partindo dessa perspectiva, fica evidente que o policial militar pode atuar como educador junto à população, sendo assim, este tem a possibilidade e o dever de atuar também na educação ambiental. Cabe aqui destacar que para realizar essas atividades com excelência o mesmo precisa de uma capacitação contínua, suporte do poder público e o ainda apoio da comunidade.

Gráfico 3. Escala de preocupação para com assuntos inerentes ao meio ambiente

Fonte: Elaborado pelos autores, baseado no questionário aplicado.

A propagação do ensino da EA perpassa por diversos desafios a serem vencidos um bom exemplo disto, é a escolha da forma em que determinado conteúdo deve ser abordado em certo contexto específico. Assim como ocorre nas demais modalidades da educação, caracteriza-se como um problema crítico, responsável pelo surgimento de variados conflitos, os quais se tornam mais latentes em situações problemas enfrentadas pelos educandos (NUNES, 2006).

Nesse sentido, a promoção da EA torna-se algo imprescindível que deve visar o desenvolvimento de personalidades individuais no dia-dia com atitudes de solidariedade e cooperação na defesa do patrimônio ecológico (NUNES, 2006).

E através dos policiais militares pode se obter mais um viés da propagação da EA, através da execução de projetos, por meio da educação formal ou informal.

Ressalta-se que a educação formal se desenvolve dentro de ambientes educacionais específicos, como por exemplo, as salas de aula de escolas e universidades, podendo também ocorrer em salas de reuniões de empresas, entre outros. Esse tipo de educação é originada de um sistema socialmente sancionado, onde as pessoas envolvidas desenvolvem diversas formas de aprendizado e de competências. Em contrapartida a educação informal é caracterizada pelo aprendizado voluntário, esta pode ser realizada nos mais variados ambientes, tais como parques, praças, museus, etc. (GUIMARÃES, 2004).

No contexto da educação ambiental, as propostas de ensino devem ser construídas visando o desenvolvimento de práticas e ações sociais comprometidas com a proteção dos recursos naturais. O alcance e a propagação de uma visão transformadora se justifica por suas potencialidades de sensibilização e motivação dos indivíduos, uma vez que as leva a se sentirem (co)responsáveis pelo processo contínuo e progressivo de melhoria da qualidade do ambiente global.

No Brasil, a fase da multiplicação de programas, profissionais e ações, já permite a duplicação e a disseminação dos conhecimentos sólidos sobre ações preventivas e protetivas a favor do desenvolvimento sustentável, permitindo gerar células filhas em cada unidade produtiva em nossa sociedade.

Vale ressaltar que o ensino é um processo complexo que requer do profissional envolvido habilidade, competência e capacitação contínua, nesse contexto, o policial precisa desenvolver atitudes dinâmicas que envolvam as pessoas no decorrer do processo de educação.

Conforme Jacobi (2003) o dinamismo que envolve a transformação socioambiental é favorecido por propostas pedagógicas que centralizam sua atenção em alguns aspectos: desenvolvimento de competências, conscientização, capacidade de avaliação, mudança de comportamento e participação efetiva dos educandos.

Qualquer educação promovida por policias voltada para as questões ambientais deve direcionar esforços para promover a conscientização a respeito da crise ambiental e de suas manifestações em pequena e grande escala. Essa conscientização pode ser iniciada a partir de medidas simples do cotidiano vivenciado pelos policiais: entre as ações que podem ser desenvolvidas por esses profissionais estão: conscientização e incentivo a promoção da limpeza urbana, mediante a adoção de ações simples como o descarte seletivo de lixo; orientação acerca dos riscos do desmatamento, com posterior incentivo ao plantio de árvores; propagação de informação acerca da adoção de atitudes voltadas para libertação de animais silvestres aprisionados.

Outras ações relevantes que podem ser desenvolvidas pela PM são a promoção de informações direcionadas para prevenção de queimadas e ainda disseminação de mensagens sobre os impactos provocados pela poluição das águas ou solo, bem como as ações que podem ser adotadas para evitar tais danos ao meio ambiente.

Para se alcançar melhorias ambientais, e, por conseguinte, a qualidade de vida das populações é preciso que haja mudanças de comportamento, para isso é necessário um compromisso de toda a população na adoção de comportamentos centrados na redução dos danos ambientais.

O sucesso de projetos ligados a esta temática depende também da participação dos educandos, seja mediante ações formais de ensino ou mesmo uma simples conversa informal, o policial como educador deve fazer com que o aluno perceba que a realidade local é apenas parte componente de uma realidade complexa e ampla que envolve toda a sociedade. Com o decorrer das etapas a capacidade de avaliação eleva-se de forma natural,

sendo uma consequência de um trabalho educacional voltado para o desenvolvimento constante do senso crítico dos educandos (LOUREIRO, 2011).

Ao promover o ensino da educação do meio ambiente o policial militar estimula e propaga o saber crítico entre as pessoas, estes além disseminarem saberes, desperta e fomenta o interesse das pessoas, contribuindo para que estas tornem-se conscientes e tenham mais chances de reconhecer os aspectos sociais, culturais, éticos, políticos, econômicos, ecológicos, científicos e tecnológicos que estão por trás das questões ambientais, as quais estão, de modo indissociável, interligados.

Os desafios da educação ambiental são grandes e perpassam por questões ligadas a falta de recursos, capacitação ou mesmo incentivos para elaboração e implantação de projetos que abordam essa problemática. Por sua atuação contínua e sua capacidade de interação e influência na formação de opiniões, os policiais são de grande importância para o ensino da educação ambiental, visto que este, por meio da sua atuação profissional, pode desenvolver ações de cunho tanto formal, mediante projetos em escolas e universidades ou ainda pela propagação de informações em ambientes informais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As contribuições desse estudo apresentam relevância ao demonstrar que o policial é um potencial agente educador, além de evidenciar a necessidade do envolvimento dos mesmos nas questões políticas e sociais vinculadas a educação ambiental. No entanto, percebem-se fragilidades na formação educacional desses profissionais que deveria objetivar a percepção das questões ambientais no preparo para o exercício profissional militar.

Constata-se então, que a partir das reflexões propostas neste estudo, foi possível perceber que as ações do policial militar direcionadas para o ensino da educação ambiental mostrou-se relevante, no contexto estudado, e assim constituindo-se em necessidade atual, a qual precisa ser debatida diariamente no cotidiano das pessoas, visto que através desta educação há uma oportunidade de alcance de desenvolvimento sustentável.

Enfatizamos que as orientações promovidas por este profissional, sejam elas formais ou informais, assim como a implementação de práticas pedagógicas voltadas a essa temática, garante que as pessoas tenham novas percepções e entendam que as questões ambientais é algo imprescindível, e que esta pode andar lado a lado com o desenvolvimento econômico e social.

Vale ressaltar ainda que a elaboração de projetos voltados para essa área, assim como o desenvolvimento de atividades sustentáveis deve ser uma preocupação coletiva. Garantir e promover o ensino voltado para educação ambiental é algo imprescindível uma vez que, o futuro global depende de um harmonioso equilíbrio entre homem e natureza e do uso racional dos recursos naturais.

Entre os diversos pleitos do cidadão está a questão da preservação ambiental onde o agente de segurança, teoricamente, sensível as necessidades do cidadão tornar-se mediador entre os impasses das liberdades individuais e coletivas. Muitas das vezes, sendo arbitro das condutas legais e ilegais. Este profissional, bem como outros atendem as exigências das configurações das dinâmicas sociais a partir de uma educação profissional, constantemente, modelada para este fim.

Mas, em si tratando do policial militar que depende de uma estrutura curricular ditada pelos entes Federal e Estadual a fim de promover ações de intervenção mediadora sensível às causas sociais e com eixos ambientais mostra-se pouco preocupado. Pois, as disciplinas dos cursos de formação valorizam um perfil distante da compreensão da educação humanizante, sensível a causa social.

Conforme exposto, anteriormente, esse quadro desenha-se pela falta de resoluções pacíficas de ocorrências que, quase sempre deságuam numa delegacia distrital de polícia civil. Permitindo que ocorrências de fácil resolução, tais como: poluição sonora torne-se indicador relacionado a crimes violentos letais contra a vida.

Estes resultados parecem ser importantes, pois se for considerado como pressuposto inicial que o policial, neste tipo de ocorrência, pode atuar de forma educativa, e ainda que quando isso ocorre há um grande número de resoluções não judicializadas, pode-se, em linhas gerais, supor que essa ação educativa pode colaborar para a não evolução da ocorrência para um fim trágico.

Dessa forma, torna-se importante salientar que, são necessários mais estudos como esse, para a consolidação de evidências científicas que possam respaldar intervenções no processo de formação pedagógica do policial, confluindo para o fortalecimento da educação ambiental no currículo desses profissionais e, por conseguinte, o desenvolvimento de inovações na conduta do profissional que apresentará maior domínio teórico e prático frente a legislação ambiental vigente.

7 REFERÊNCIAS

ANDRADE, Dias F. “Implementação da Educação Ambiental em escolas: uma reflexão”. In: Fundação Universidade Federal do Rio Grande. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 4.out/nov/dez, 2000.

ANSCOMBE, Frank J. Graphs in Statistical Analysis. **The American Statistician**, 1973, 27: 17-21.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos Humanos: coisa de polícia**. Edições CAPEC. Passo Fundo/RS. Berthier, 2003.

BRASIL, Glauciria Mota; LOPES, Emanuel bruno; MIRANDA, Ana Karine P. C. Direitos humanos e formação policial: reflexões sobre limites e possibilidades. **O público e o privado**. Fortaleza: UECE, 2003. Semestral. Ano 9, n. 18, página: 1-22, Julho-Dezembro/2011.

BRASIL, Governo Federal. **Lei de educação ambiental nº 9795/99**. DF, Planalto. 1999.

BRASIL, Senado Federal. **Educação Ambiental**. DF, Planalto, 2015.

ENVIRONMENTAL EDUCATION COUNCIL OF OHIO (EECO). **Best practices for environmental education: guidelines for success**. Akron, Ohio, 2000.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUIMARÃES, M. **A Formação de Educadores Ambientais**. Campinas, SP: Papirus, 2004.

JACOBI, Pedro Roberto. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, nº 118, 189-205, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>>.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. Educação ambiental e movimentos sociais na construção da cidadania ecológica e planetária. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (orgs.). **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MORAES, Adriana Lima. LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Políticas públicas de Educação Ambiental da Secretaria Estadual de educação de Santa Catarina: uma análise crítica. **AMBIENTE & EDUCAÇÃO – Revista de Educação Ambiental**, v. 22, n. 2, p. 191-207, 2017.

NUNES, Albano Oliveira. **O ensino de óptica no nível fundamental: uma proposta de ensino aprendizagem contextualizada para a oitava série**. 2006. 164 f. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2006.

PARÁIBA, **Compêndio de Leis da Polícia Militar**. Lei. nº 3.909/77, Assembleia Legislativa, 1977.

PARAÍBA. **Constituição Estadual**, de 5 de outubro de 1989. Assembleia legislativa, 1989.

PARAÍBA. **Manual de Abordagens a Pessoas e a Veículos**. PMPB, 2016.

SEGURA, Denise de S. Baena. **Educação Ambiental na escola pública: da curiosidade ingênua à consciência crítica**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001. 214p.

SOUSA, Tauan; JÚNIOR, Horácio Antunes de Sant'Ana. “Educação Ambiental crítica ou conservadora? Elementos para uma reflexão crítica acerca do projeto ECOA”. **AMBIENTE & EDUCAÇÃO-Revista de Educação Ambiental**, v. 23, n. 1, p. 100-121, 2018.

UNESCO. **Década da Educação das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável**, 2005-2014: documento final do esquema internacional de implementação, Brasília, Brasil, 2005. 120 p.